



PORTARIA/SEMSEG/Nº30/2022

SUBSTITUI O FISCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA PARA ATENDER A NECESSIDADE MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-SEMSEG.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE:**

Art. 1º – Substitui o servidor **WEBBER CORDEIRO DOS SANTOS** e passa ser Fiscal da Prestação do Serviço de Energia, a servidora **BARBARA SANTANA MORAIS FERREIRA**, referente a empresa **EDP- ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A**, que visa atender a Secretaria Municipal de Segurança Pública- SEMSEG.

Parágrafo único: Em caso de ausência do servidor designada no caput deste artigo, fica designado para substituição o servidor **SANDER SERENO SANT'ANA**.

Art. 2º – Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, regendo as disposições em contrário em especial.

Presidente Kennedy-ES, 10 de Agosto de 2022.

REGISTRE-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

CERTIDÃO	
Portaria SEMSEG/nº 30/2022	
99	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em:	10 / 08 / 2022
Servidor:	



JOSE TADEU DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria SEMSEG nº 30/2022

Foi publicada na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014

Em 09/05/2019

Data: 10/08/2022

Servidor(a): Barbara

Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES